



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.322 de 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

<b>001</b> - a partir de 29/10/2019 até 25/02/2020, ao(a) servidor(a) POLIANA SANTOS DE ARAUJO CABIDO 29835, ocupante do cargo/função ENFERMEIRO a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>002</b> - a partir de 26/02/2020 até 25/04/2020, ao(a) servidor(a) POLIANA SANTOS DE ARAUJO CABIDO 29835, ocupante do cargo/função ENFERMEIRO a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>003</b> - a partir de 21/10/2019 até 17/02/2020, ao(a) servidor(a) NVEA MELHADO CUESTA HJANO 29941, ocupante do cargo/função ARQUITETO a(o) Licença Maternidade Adoção conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>004</b> - a partir de 18/02/2020 até 17/04/2020, ao(a) servidor(a) NVEA MELHADO CUESTA HJANO 29941, ocupante do cargo/função ARQUITETO a(o) Licença Maternidade Adoção conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>005</b> - a partir de 29/10/2019 até 25/02/2020, ao(a) servidor(a) LUANA CAMARGO DE PAULA 32730, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>006</b> - a partir de 26/02/2020 até 25/04/2020, ao(a) servidor(a) LUANA CAMARGO DE PAULA 32730, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>007</b> - a partir de 12/11/2019 até 10/03/2020, ao(a) servidor(a) PATRICIA NUNES DE SOUZA 33380, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>008</b> - a partir de 11/03/2020 até 09/05/2020, ao(a) servidor(a) PATRICIA NUNES DE SOUZA 33380, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>009</b> - a partir de 04/11/2019 até 02/03/2020, ao(a) servidor(a) MARIANA PIOLI DE ALMEIDA 34577, ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>010</b> - a partir de 03/03/2020 até 01/05/2020, ao(a) servidor(a) MARIANA PIOLI DE ALMEIDA 34577, ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>011</b> - a partir de 30/10/2019 até 26/02/2020, ao(a) servidor(a) LILIAN DURSO SILVA 37224, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>012</b> - a partir de 27/02/2020 até 26/04/2020, ao(a) servidor(a) LILIAN DURSO SILVA 37224, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.322 de 14 de Novembro de 2019

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Novembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.323 de 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/10/2019 até 22/11/2019, ao(a) servidor(a) ROSELI RODRIGUES BATISTA SANTOS, registro funcional nº 21735, ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família, conforme o disposto no Art. 79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Mauá  
Secretaria de Administração e Modernização  
Departamento de Saúde no Trabalho

Portaria / CGP / Nº 58324 de 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito em Exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

Prorrogar a partir de 06/11/2019 até 08/11/2019 , ao(a) servidor(a)  
registro funcional Nº 1138 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO  
concedida em 11/03/2019 , conforme Art. 77 da Lei Complementar Nº01 de 08 de março de 2002

IZOLINA RIBEIRO

a(o) Lic. mot. Doença Família - Esp

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário(a) de Administração e Modernização

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / 58.325 de 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**AUTORIZAR O RETORNO** ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 13/11/2019, do(a) servidor(a) DIRCE KEIKO MATSUMOTO ocupante do cargo/função CIRURGIÃO DENTISTA 20 HS	, registro funcional nº 2768
002 - a partir de 02/11/2019, do(a) servidor(a) JOSE CARLOS BONDEZAN ocupante do cargo/função AGENTE DE TRANSPORTE	, registro funcional nº 4306
003 - a partir de 05/11/2019, do(a) servidor(a) MARIA CECILIA IZABEL B. MERSEGUEL ocupante do cargo/função PROFESSOR I- JID	, registro funcional nº 9623
004 - a partir de 06/11/2019, do(a) servidor(a) WILMARA APARECIDA BOMFIM ocupante do cargo/função TÉCNICO EM RADIOLOGIA I	, registro funcional nº 12437
005 - a partir de 31/10/2019, do(a) servidor(a) ROSEMEIRE SANT ANA NASCIMENTO ocupante do cargo/função ENFERMEIRO	, registro funcional nº 23641
006 - a partir de 30/10/2019, do(a) servidor(a) NEIDE BRANCA DOS SANTOS DANIEL ocupante do cargo/função MERENDEIRA I	, registro funcional nº 28421
007 - a partir de 04/11/2019, do(a) servidor(a) LUCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA MARQUES ocupante do cargo/função PROFESSOR I- JED III	, registro funcional nº 28433
008 - a partir de 04/11/2019, do(a) servidor(a) SIMONE CRISTINA EVES COSTA ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO)	, registro funcional nº 35223

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / 58.326 de 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**AUTORIZAR O RETORNO** ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS por acidente de trabalho :

001 - a partir de 21/09/2019, do(a) servidor(a) LUIZ ROBERTO NUNES , registro funcional nº 2373  
ocupante do cargo/função MARCENEIRO

002 - a partir de 02/11/2019, do(a) servidor(a) MARILSA APARECIDA ZACARELLI , registro funcional nº 17343  
ocupante do cargo/função MERENDEIRA I

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Novembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.327 de 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 14/11/2019 o item 61 da Portaria / CGP / nº 58.137 de 09/10/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,  
Lic. p/ Tratamento Saúde / PMM: 08/09/2019 a 10/09/2019

do(a) servidor(a) SILMARA ANTONIO DA SILVA , registro funcional nº 33686 , ocupante do cargo/função  
AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 58.328 de 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 41 da Portaria / CGP / nº 58.257 de 29/10/2019, que concedeu:  
Lic. p/ Tratamento Saúde / PVM: 04/10/2019 a 07/10/2019. Lic. p/ Tratamento Saúde / PVM: 09/10/2019 a 13/10/2019

a(o) servidor(a) EUNICE DE MORAES REIS LUCENA , registro funcional nº 29527 , ocupante do cargo/função  
AUX. APOIO OPERACIONAL I , onde se lê a partir de 09/10/2019 até 13/10/2019,  
leia-se a partir de 09/10/2019 até 19/10/2019.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.329 de 18 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 04/11/2019 até 03/12/2019 , o(a) servidor(a) RAQUEL FERNANDES DA SILVA registro funcional nº 37256 , ocupante do cargo/função TÉCNICO CONTABILIDADE I , para responder pelo cargo de CONTADOR , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 7.433/2010 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANDRESSA DUARTE DA SILVA registro funcional nº 27960 , ocupante do cargo/função CONTADOR , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 58.330 de 18 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**SUSPENDER**, nos termos do artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 01/2002, o usufruto das férias dos servidores abaixo relacionados:

**001** - no período de 08/11/2019 a 19/11/2019 , do(a) servidor(a) ISRAEL DA SILVA JUNIOR , registro funcional nº 35620 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , lotado no(a) SF.6.1  
Divisão de Compras , prestando serviços no(a) Secretaria de Finanças,  
iniciando-se novo período de 06/01/2020 a 17/01/2020 .

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



## PORTARIA / GGDRH / N° 58.331 de 19 de Novembro de 2019

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 7610/2012, expede a presente portaria para, conforme disposto nos artigos 18 e 19 da Lei 4.135, de 02 de Fevereiro de 2007, e Decreto 7.084, de 14 de Novembro de 2007, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

**I — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de 01/10/2019:**

1. Ângela Aparecida Jorge de Menezes, RF 23721, Professor I, referência 10J22-A
2. Cíntia Regina Costa Toniete, RF 27231, Professor I, referência 10J40-A
3. Liliane Musumeci Ferreira, RF 29369, Professor I, referência 09J25-A
4. Márcia Maria Vilela Ferreira, RF 27301, Professor I, referência 10J40-A
5. Mirna Raquel Sales Zanata, RF 22088, Professor I, referência 09J40-A
6. Rosana da Silva Cruz, RF 29495, Professor I, referência 08J25-A
7. Salomé Morales Garcia Santos, RF 27433, Professor I, referência 10J25-A
8. Valéria de Campos, RF 34474, Professor I, referência 08J25-A

**II — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de 01/11/2019:**

1. Quésia Letícia da Silva Nascimento, RF 34255, Professor I, referência 08J25-A

Prefeitura do Município de Mauá, 19 de Novembro de 2019

  
**Átila Jacomussi**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.332 de 18 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 18/11/2019 até 17/12/2019 , o(a) servidor(a) LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA registro funcional nº 1339 , ocupante do cargo/função ENCARREGADO DE SERVIÇO , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IV da Lei 5.317/2018 , em razão de Substituição do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA FERRERA GARCIA registro funcional nº 37423 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização